



CÓDIGO DE CONDUTA

Grupo
Hennings

Hennings
Mangueiras e Conexões

XIKOFLEX
mangueiras e conexões

MHB



APRESENTAÇÃO

Este é o Código de Conduta do Grupo Hennings, composto pelas empresas Hennings, Kiko-Flex e MHB. Ele define os valores fundamentais que orientam as condutas esperadas de todos os membros.

Grupo **Hennings**

O Grupo Hennings é composto pelas empresas Hennings, Kiko-Flex e MHB, atuando com produtos e serviços na área de condução de fluidos. Hoje o Grupo está consolidado em todo o território nacional como uma das maiores referências em mangueiras e conexões do Brasil.



Blumenau/SC - Fone: 47 3036.5555 | **Unidade Fabril/SC** - Fone: 47 3330.0101

Jaraguá do Sul/SC - Fone: 47 3273.2086 | **Joinville/SC** - Fone: 47 3027.9500

Caxias do Sul/RS - Fone: 54 3027.9500 | **Passo Fundo/RS** - Fone: 54 3514.1400

Porto Alegre/RS - Fone: 51 3027.9500 | **Curitiba/PR** - Fone: 41 3074.9400

São Paulo/SP - Fone: 11 3028.9500 | **Piracicaba/SP** - Fone: 19 3402.5700

Belo Horizonte/MG - Fone: 31 3025.9500 | **Parauapebas/PA** - Fone: 94 3352.1352

www.hennings.com.br | hennings@hennings.com.br



A Hennings foi a primeira empresa do Grupo a ser fundada, em 1979, na cidade de Blumenau/SC. É especialista no atendimento a empresas fabricantes de equipamentos e manutenções industriais. Conta com uma linha completa de produtos e componentes para condução de fluidos.



A Hennings Fabril foi criada no ano de 2001 e está localizada em Blumenau/SC. Atualmente é responsável pela produção de itens usinados conforme projeto do cliente, com destaque para a linha de tubos hidráulicos dobrados produzidos com alta tecnologia de acordo com normas internacionais.



Fundada no ano de 1997, em Blumenau/SC, a Kiko-Flex é a empresa do Grupo responsável pela distribuição de mangueiras e conexões por atacado.

Destaca-se pelo amplo mix de itens, conhecimento de produtos, agilidade e flexibilidade no atendimento.

Blumenau/SC - Fone: 47 3036.8555 | **São Paulo/SP** - Fone: 11 4081.9500

www.kiko-flex.com.br | kiko-flex@kiko-flex.com.br



A MHB está localizada em Sorocaba/SP e foi incorporada ao Grupo Hennings em 2009. Tem como foco a produção seriada de mangueiras hidráulicas montadas para atendimento exclusivo de fabricantes de máquinas e implementos agrícolas, industriais e de construção.

Sorocaba/SP - Fone: 15 2101-1600

www.mhbmangueiras.com.br | mhbmangueiras@mhbmangueiras.com.br

ÍNDICE

ÍNDICE

Diretrizes estratégicas	11
Abrangência	12
Valores fundamentais	12
Cliente	13
Comprometimento	13
Transparência	13
Pessoas	13
Condutas esperadas	14
Em segurança do trabalho	14
Na proteção ao meio ambiente	14
Na concorrência leal	14
Em relação à veracidade das informações	15
Na valorização do trabalho	15
Para evitar conflitos de interesse	16
No uso de recursos	16
Na anticorrupção	17
No relacionamento com fornecedores	18
Na representação	18
Na proteção das informações	19
Respeito ao Código de Conduta	20
Aplicação do Código de Conduta	20
Colaboradores	20
Demais membros	20
Canais de comunicação	20
Violações	20
Dúvidas	20
Termo de compromisso	21

OLÁ.

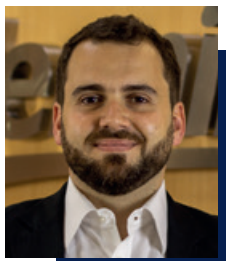
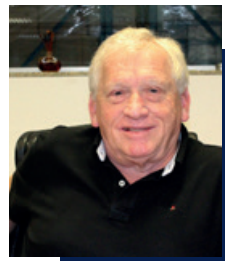
Há 40 anos, quando tive a ideia de criar a Hennings, já estava claro para mim que agir de maneira correta iria fazer a diferença na nossa empresa. Acredito no Brasil, nas pessoas e no trabalho árduo para construir um país melhor. Pessoas comprometidas com nossos clientes e tendo clareza do que é correto fazer. Temos aqui um manual com o resumo do que acreditamos. Prometer só o que podemos cumprir e cumprir tudo o que prometemos é uma dessas principais práticas.

Sendo exemplo no dia a dia vamos progredir e crescer juntos nesta empresa que tornamos cada dia melhor.

Conto com o seu compromisso.

Grande abraço.

Alberto Hennings
Presidente do Grupo Hennings



Este é o Código de Conduta para todas as unidades do Grupo. Onde fica reforçado tudo aquilo que acreditamos e que deve ser seguido em nosso dia a dia. Um time alinhado, com foco no cliente, na transparência e no respeito às relações, tornará nossa empresa ainda mais forte.

Richard Hennings, Diretor Comercial



Respeitando todas as condutas deste código, vamos fortalecer as nossas relações com as pessoas com as quais trabalhamos e com todos os membros do Grupo Hennings. Assim, construiremos ambientes ainda melhores, com mais respeito, empatia, conexão, onde o trabalho em equipe flui naturalmente, com a ética e os nossos valores fundamentais sempre em primeiro lugar. O bom desempenho ético na conduta interna da empresa e na realização de negócios nos coloca sempre em evidência.”



Adriana Hennings Scheidemantel,
Diretora Administrativa

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS



Negócio

Excelência em condução de fluidos.



Visão

Ser referência em servir o mercado em seus centros de negócio.



Missão

Fornecer soluções customizadas às necessidades do mercado, atendendo às demandas dos clientes, colaboradores e acionistas, respeitando nossos valores.



ABRANGÊNCIA

O Código de Conduta se aplica a todos os membros do Grupo Hennings, sem distinção de cargo ou nível hierárquico.

Para fins deste código, são entendidos como membros: o presidente, os diretores, os conselheiros, os colaboradores, os estagiários e os jovens aprendizes.

Os fornecedores de serviços e produtos também são incentivados a trabalharem incorporando os valores fundamentais deste código nas operações e relações com o Grupo.

VALORES FUNDAMENTAIS

Os valores fundamentais representam as crenças do Grupo Hennings e todos os membros têm o compromisso de defendê-los e praticá-los. São eles que guiam o trabalho diário.



CLIENTE

Entregar produtos e serviços que atendam às necessidades e gerem benefícios aos clientes internos e externos.

COMPROMETIMENTO

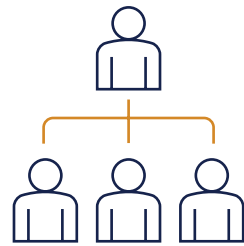
Atingir os objetivos estabelecidos, com profissionalismo e sentimento de dono.

TRANSPARÊNCIA

Relacionar-se com confiança, transmitindo credibilidade em todas as ações.

PESSOAS

Incentivar o desenvolvimento e relacionamentos sustentáveis.



CONDUTAS ESPERADAS

EM SEGURANÇA DO TRABALHO



O Grupo Hennings proporciona e investe constantemente em ambientes de trabalho seguros e saudáveis, visando bem-estar e proteção. A preservação desses ambientes é de responsabilidade de todos os membros.

Todas as legislações vigentes e normas internas sobre a saúde e a segurança no trabalho devem ser, rigorosamente, obedecidas por todos os membros. Aos membros cabe fiscalizar, orientar, exigir e apoiar essas orientações.

O setor de Saúde e Segurança deverá ser consultado sempre que houver dúvidas, orientações e contribuições sobre o tema.

NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



O desenvolvimento econômico do Grupo Hennings é pautado pelo respeito ao meio ambiente, às leis e aos regulamentos ambientais aplicáveis às suas atividades, e tem ações conduzidas para o uso consciente dos recursos naturais disponíveis.

São adotadas boas práticas de preservação que incluem o monitoramento de riscos ambientais, com o gerenciamento de impactos e a adoção das medidas necessárias.

NA CONCORRÊNCIA LEAL



O Grupo Hennings preza pela livre e justa concorrência de mercado, de forma íntegra, observando as normas legais e buscando garantir um ambiente livre de manipulações e fraudes.

Concorrentes devem ser tratados com o mesmo respeito que se espera receber. Aos membros, não é permitida a prática de quaisquer atos que possam afetar a imagem dos concorrentes.

EM RELAÇÃO À VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

É dever dos membros do Grupo Hennings informar com clareza todas as condições da negociação, fornecendo precisamente as características de produtos e serviços ofertados, atendendo com a integridade e a transparência que são esperadas pelos clientes e fornecedores.



Relatórios financeiros, gerenciais e contábeis contemplam informações confiáveis e com exatidão, em conformidade com as leis e as normas vigentes.

NA VALORIZAÇÃO DO TRABALHO



O Grupo Hennings valoriza os seus colaboradores, mantendo relações pautadas pela ética e pelo respeito, criando oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

O respeito aos Direitos Humanos e aos direitos individuais é uma diretriz, por isso não são toleradas quaisquer práticas de discriminação e/ou assédio de qualquer natureza.

Os critérios técnicos e comportamentais sempre devem ser observados para a seleção, a contratação e a promoção de colaboradores, conferindo imparcialidade aos processos de escolha.

Todas as operações e negócios devem ser respaldados pelas legislações vigentes, não fazendo uso de trabalho ilegal, informal, infantil ou escravo.

O Grupo Hennings mantém um bom relacionamento com as entidades representativas com as quais se relaciona em função das suas atividades.

Na resolução de conflitos, há preferência pelo diálogo e pela busca por soluções que atendam a todos os envolvidos.

PARA EVITAR CONFLITOS DE INTERESSE



Os membros devem realizar suas ações priorizando sempre os interesses do Grupo Hennings. Não são aceitos comportamentos com a intenção de benefício próprio, de familiar ou de pessoa que tenha relacionamento próximo.

A contratação de familiar ou pessoa que tenha relacionamento próximo com algum dos membros é permitida, desde que asseguradas a honestidade e a confiabilidade do processo de contratação, com igualdade de condições com os demais candidatos ou fornecedores.

É permitido aos membros serem sócios ou terem participação em empresas e outras atividades, desde que não sejam concorrentes.

Tarefas ou responsabilidades externas não deverão conflitar com interesses ou afetar o desempenho dos membros.

É proibido aceitar benefícios e vantagens que possam ser entendidos como retribuição ou obtenção de favor em negociações.

Relações de subordinação direta entre pais, irmãos, filhos, enteados e cônjuges só serão permitidas com aprovação prévia e expressa do Conselho.

Devem ser informadas quaisquer situações que caracterizem ou possam caracterizar conflitos de interesse, solicitando a aprovação do gestor ou da Diretoria para a continuidade.

NO USO DE RECURSOS



Todos os recursos disponibilizados, entre eles: marcas Hennings, Kiko-Flex e MHB, veículos, equipamentos, mobiliários, e-mails, cartões de crédito ou débito corporativos, celulares, telefones, notebooks, computadores, devem ser utilizados apenas para a realização das atividades profissionais necessárias à condução dos negócios e não podem ser cedidos a terceiros, pessoas não autorizadas ou utilizados para fins pessoais ou benefício próprio.

NA ANTICORRUPÇÃO



São repudiados quaisquer tipos de corrupção, suborno, práticas ilícitas, fraudulentas e de lavagem de dinheiro.

Agir de acordo com princípios éticos e morais, que devem ser respeitados antes da busca pelo resultado econômico.

Não são oferecidos ou aceitos quaisquer tipos de presentes, brindes, cordialidades, valores, bens, serviços e favores, direta ou indiretamente, para influenciar uma decisão, firmar ou manter contratos ou obter vantagem ou favorecimento indevido.

O pagamento por fornecedores de despesas de refeições, transporte ou estadia é aceitável, desde que justificadas por motivos relacionados ao trabalho, realizadas dentro de limites razoáveis e que não impliquem na necessidade de retribuições.

Presentes e brindes podem ser aceitos com transparência, sem exageros, com valor simbólico e com os devidos cuidados. Em hipótese alguma, podem gerar necessidade de retribuição, influenciar decisões ou gerar vantagens indevidas.

É proibido receber valores em espécie ou equivalentes (como depósito bancário ou vale-presente) a título de brindes ou presentes.

O Grupo Hennings e seus membros não financiam, custeiam, patrocinam ou colaboram com a prática de atos de corrupção.

Não são permitidas fraudes ou manipulações em processos licitatórios, concorrências privadas ou contratos administrativos.

Em caso de investigações ou fiscalizações realizadas por órgãos ou instituições públicas ou governamentais, o Grupo Hennings e seus membros colaborarão plenamente com todas as fases desses processos.

NO RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES



Cabe aos membros adotarem critérios técnicos, éticos, justos e transparentes que garantam a melhor contratação considerando a relação custo-benefício na seleção de fornecedores.

Na seleção de fornecedores, os membros deverão, preferencialmente, optar por aqueles que integrem em suas atividades empresariais as premissas deste Código de Conduta.

Os fornecedores devem cumprir toda legislação vigente, vedando-se a prática de atos ilícitos ou desleais como: corrupção, suborno, propina, favorecimento e trabalho degradante, escravo, forçado ou infantil em sua cadeia de fornecimento.

Os fornecedores deverão informar ao responsável direto pela contratação ou nos canais estabelecidos neste Código de Conduta quando identificarem qualquer possível conflito de interesse.

NA REPRESENTAÇÃO



Os membros devem manter postura alinhada aos valores fundamentais descritos neste documento quando agirem em nome ou em representação do Grupo Hennings.

O diálogo é sempre o melhor caminho para resolver conflitos. Críticas e denúncias devem ser feitas nos canais oficiais de comunicação e não são aceitas em redes sociais ou em outros meios que exponham indevidamente os envolvidos.

Somente pessoas autorizadas pela Direção podem falar em nome do Grupo.

A marca e o nome são um dos ativos mais importantes do Grupo Hennings e só podem ser usados para representá-lo institucionalmente. Para outros fins que não institucionais, o uso só é permitido quando há autorização expressa.

NA PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES



Informações confidenciais e de uso interno e restrito da empresa, de clientes e de fornecedores, só poderão ser compartilhadas para pessoas autorizadas e que precisem da informação para a realização das suas atividades.

Em ambientes informais ou áreas públicas, cabe aos membros ter máxima cautela e cuidado ao tratar de informações sobre negócios.

Informações e conteúdo do Grupo Hennings não podem ser usados para fins particulares ou outros diferentes dos objetivos da empresa, sem aprovação da Diretoria.

Informações usadas no relacionamento com clientes, fornecedores e interessados, incluindo informações técnicas, comerciais, estratégicas, cadastrais, financeiras e gerenciais, devem ser tratadas como confidenciais, com o mesmo grau de zelo com o qual são tratadas as informações do Grupo Hennings.

Quando houver a necessidade de enviar informações confidenciais para terceiros, os membros deverão solicitar, previamente, a aprovação do seu gestor imediato ou da Diretoria.

Os membros devem denunciar quaisquer incidentes de segurança da informação, entre eles: divulgação, modificação não autorizada de dados, perda, roubo ou furto de informações de negócio, uso indevido ou compartilhamento de credenciais como crachás e senhas de acesso.

O Grupo Hennings protege os registros funcionais de seus colaboradores. As informações são mantidas com acesso restrito para quem tem a necessidade de conhecê-las, para o exercício de sua função, salvo se o colaborador autorizar a divulgação ou se ela for exigida por legislação, decisão judicial ou processo administrativo.

RESPEITO AO CÓDIGO DE CONDUTA

Este Código de Conduta entra em vigor a partir da sua publicação.

Todos os membros serão informados e deverão assumir por escrito o compromisso com o cumprimento das normas previstas neste documento.

*O conteúdo deste código estará sempre disponível e poderá ser acessado em **www.hennings.com.br/codigo-de-conduta***

APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Os membros do Grupo Hennings que violarem as normas deste Código de Conduta estarão sujeitos às consequências abaixo.



Colaboradores

Advertência, suspensões ou rescisão do contrato de trabalho, além das consequências civis e criminais aplicáveis.

Demais membros

Rescisão imediata do relacionamento, além das demais consequências civis e criminais aplicáveis.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Violações

Violações ao Código de Conduta devem ser comunicadas exclusivamente através do site **www.canalintegro.com.br/grupohennings**.

Todas as comunicações serão tratadas com confidencialidade e nenhuma retaliação aos membros ou terceiros será feita em caso de uso desse canal de comunicação.

Dúvidas

Dúvidas sobre o conteúdo e os procedimentos do Código de Conduta deverão ser tratadas com o superior imediato ou através do site: **www.canalintegro.com.br/grupohennings**.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
_____, membro do Grupo
Hennings, matrícula nº _____, confirmo
que li, entendi e assumo o compromisso de seguir e respeitar
todas as normas expressas no Código de Conduta do Grupo
Hennings, bem como de defender, preservar e praticar todos os
valores fundamentais, também expressos neste documento.

Afirmo também que tenho conhecimento de todas as
penalidades às quais estou sujeito em caso de descumprimento
das normas de conduta explicitadas neste código.

Assinatura

Data: ___ / ___ / _____.

Local: _____.



Grupo
Hennings

Hennings
Mangueras e Conexões

XIKOFLEX
mangueras e conexões





Grupo
Hennings

Hennings
Mangueiras e Conexões

XIKOFLEX
mangueiras e conexões

